



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria-Executiva

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 25/2025

I - Identificação do Objeto do Termo Aditivo

Prorrogação do período de execução e suplementação de valor do Termo de Execução Descentralizada nº 25/2025, processo nº 19955.203975/2025-01, firmado em 30 de outubro de 2025, que tem por objeto estabelecer arranjo colaborativo para utilização compartilhada dos serviços da empresa Telebras para operacionalização e pagamento do seguro desemprego do pescador artesanal, assegurando maior eficácia e confiabilidade na aplicação dos critérios de elegibilidade ao benefício.

Adita-se a ampliação da execução por 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, sem alteração do objeto original do TED ou da sua vigência.

Adita-se o valor correspondente a esta ampliação.

Ratificam-se os demais termos do acordo original.

II - UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebedora

1.1 Órgão/Entidade Concedente - UG/Gestão Repassadora

1.2 CNPJ

Ministério do Trabalho e Emprego - MTE (UG 400041 / 400045)

23.612.685/0001-22

1.3 Endereço

Esplanada dos Ministérios - BLOCO F

1.4 Cidade

1.5 UF

1.6 CEP

1.7 Esfera Administrativa

Brasília

DF

70056-900

Federal

1.8 DDD

1.9 Fone

1.10 Fax

1.11 E-mail

61

2031-6787

1.12 Conta Corrente

1.13 Banco

1.14 Agência

1.15 Praça de Pagamento

não se aplica

não se aplica

não se aplica

não se aplica

1.16 Nome do Responsável

1.17 CPF

Francisco Macena da Silva

040.***.***-52

1.18 Nº RG/Órgão Expedidor

1.19 Cargo

1.20 Função

1.21 Matrícula

não se aplica

Secretário-Executivo

Secretário-Executivo

3321161

1.22 Endereço Residencial

1.23 CEP

não se aplica

não se aplica

2.1 Órgão/Entidade Proponente - UG/Gestão Receptora		2.2 CNPJ	
Ministério da Educação - MEC (UG 150004)		00.394.445/0139-39	
2.3 Endereço			
Esplanada dos Ministérios, Bloco L			
2.4 Cidade	2.5 UF	2.6 CEP	2.7 Esfera Administrativa
Brasília	DF	70.047-900	Federal
2.8 DDD	2.9 Fone	2.10 Fax	2.11 E-mail
61	2022-2118		stic-gab@mec.gov.br
2.12 Conta Corrente	2.13 Banco	2.14 Agência	2.15 Praça de Pagamento
não se aplica	não se aplica	não se aplica	
2.16 Nome do Responsável			2.17 CPF
Atílio Emanuel de Sales Souza			006.***.***-26
2.18 Nº RG/Órgão Expedidor	2.19 Cargo	2.20 Função	2.21 Matrícula
2318063 SSP/DF	Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação	Subsecretário	1514383
2.22 Endereço Residencial			2.23 CEP
não se aplica			não se aplica

III - Justificativa (Motivação/Clientela/Cronograma Físico):

A prorrogação do período de execução por **02 (dois) meses e 15 (quinze) dias** justifica-se pela necessidade de concluir a verificação em campo para a habilitação dos beneficiários do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal (SDPA). O cronograma original de entrevistas nos estados da Bahia, Piauí, Amazonas, Maranhão e Pará **precisou ser estendido para absorver o calendário específico do defeso do camarão**.

Consequentemente, para garantir o atendimento integral do público-alvo, é imprescindível manter o suporte tecnológico da empresa Telebras. O presente aditivo assegura a continuidade operacional das licenças do aplicativo geoespacial e da conectividade móvel, além de viabilizar a manutenção da infraestrutura para processamento dedicado, garantindo a estabilidade da execução e a entrega das metas pactuadas.

IV - Vigência e Prorrogação:

A vigência global do instrumento original **permanece inalterada**, com término previsto para 31/10/2026. **Este aditivo prorroga exclusivamente o período de execução das metas físicas por 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, estendendo as atividades correspondentes.**

V - Previsão Orçamentária:

Fica acrescido ao TED nº 25/2025 o valor suplementar de R\$ 800.149,60 (oitocentos mil cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Com este aditivo, o valor global do TED passa de R\$ 1.941.127,44 para **R\$ 2.741.277,04 (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil duzentos e setenta e sete reais e quatro centavos)**, à conta da dotação orçamentária da Unidade Descentralizadora, Natureza de Despesa 330000 - Outras despesas correntes.

VI - Cronograma Físico e Financeiro:

A execução observará as metas e etapas descritas no Plano de Trabalho do 1º Aditivo, devidamente aprovado pelas partes e anexo a este instrumento processual.

VII - Ratificação das demais cláusulas:

Ficam ratificadas as demais cláusulas não alteradas por este termo aditivo.

VIII - Aprovação:

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Secretário-Executivo - MTE
(Unidade Descentralizadora)

Documento assinado eletronicamente

ATÍLIO EMANUEL DE SALES SOUZA

Subsecretário de Tecnologia da Informação e
Comunicação - MEC
(Unidade Descentralizada)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva**, Secretário(a) Executivo(a), em 07/07/2026, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=9184501&crc=27FA7F76, informando o código verificador **9184501** e o código CRC **27FA7F76**.

Referência: Processo nº 19955.203975/2025-01.

SEI nº 9184501